



d. 3170 - 04.09.02

# PODER LEGISLATIVO DE CAMPO MOURÃO

ESTADO DO PARANÁ

Rua Francisco Albuquerque, 1488 - Telefax (0xx44) 523-23.30 - CEP 87302-220 - Cx. Postal 450

C.N.P.J. 79.869.772/0001-14

e-mail: [legislativomunicipal@camaracm.com.br](mailto:legislativomunicipal@camaracm.com.br)

[www.camaracm.com.br](http://www.camaracm.com.br)

Assessoria de Bancada do PDT

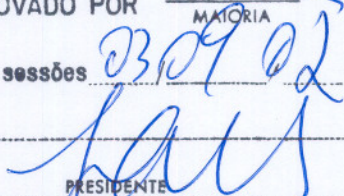
## REQUERIMENTO

CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO MOURÃO

Protocolo n.º 1088/2002

Campo Mourão, 20/08/02 Horas: 17:42

  
PROTOCOLISTA

APROVADO POR	UNANIMIDADE MAIORIA
Sala das sessões	<u>03/09/02</u>
	
	PRESIDENTE

FAVORÁVEL A TRAMITAÇÃO

30/08/02

  
PRESIDENTE

**CONSIDERANDO**, que o Código de Defesa do Consumidor (CDC), Lei nº 8078/1990 regula relações de consumo, visando a proteção de particulares;

**CONSIDERANDO**, que o Poder Público tem a obrigação de dar Publicidade em todos os seus atos, sejam eles quais forem, não se admitindo a confusão deste com direitos individuais

**CONSIDERANDO**, que é dever da Câmara de Vereadores, fiscalizar o Poder Público Municipal;

**CONSIDERANDO**, que é obrigação da Copel fornecer informações relativas ao Poder Público Municipal;

O Vereador signatário, no uso das atribuições que o artigo 137, IV, do Regimento Interno da Casa lhe confere, **REQUER**, seja reencaminhado ofício ao **Sr. ROBERTO**



# PODER LEGISLATIVO DE CAMPO MOURÃO

ESTADO DO PARANÁ

Rua Francisco Albuquerque, 1488 - Telefax (0xx44) 523-23.30 - CEP 87302-220 - Cx. Postal 450

C.N.P.J. 79.869.772/0001-14

e-mail:legislativomunicipal@camaracm.com.br

www.camaracm.com.br

Assessoria de Bancada do PDT

**PONCI MARTINS** - DIRETOR REGIONAL DA COMPANHIA PARANAENSE DE ENERGIA ELÉTRICA (COPEL), solicitando esclarecimentos contudentes, referente ao Ofício nº 172/2002, de 15 de agosto de 2002, que respondeu de forma evasiva as questões formuladas por este subscritor no Requerimento nº 819/2002.

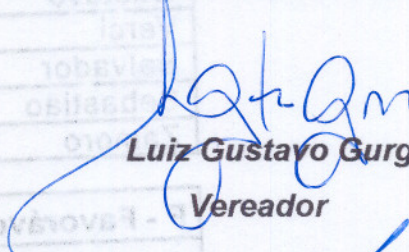
Desta forma, indaga-se:

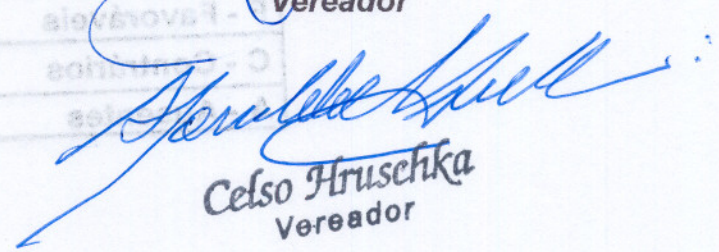
- Qual o valor gasto mensalmente com a Iluminação Pública no Município de Campo Mourão;
- Quantos wats de energia elétrica são consumidos pelo mesmo;

Termos em que

Pede deferimento

Campo Mourão, 28 de agosto de 2002.

  
**Luiz Gustavo Gurgel**  
Vereador

  
**Celso Hruschka**  
Vereador

reqppl73



UDCMO/C – 172/02  
Campo Mourão, 15 de agosto 2002

Ilmo. Sr.  
Izael Skowronski  
D.D. Presidente da Câmara Municipal  
Campo Mourão - PR

Prezado Senhor:

Mediante solicitação através do ofício 2958-2001/2002-GAB.PRES., solicitando dados cadastrais com a iluminação pública em Campo Mourão, temos a informar:

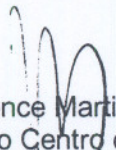
1. O fornecimento à terceiros de informações do nosso cadastro violaria disposições do Código de Defesa do Consumidor – lei 8.078, de 11.09.90; e
2. Princípios Constitucionais que protegem os direitos individuais, poderiam ser invocados por qualquer consumidor que viesse a tomar conhecimento de que fornecemos informações a seu respeito sem autorização expressa.

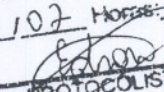
Por isso, a política da Copel é de que os dados cadastrais devem ser tratados de forma sigilosa, inclusive como forma de preservar a indispensável confiança mútua entre a Empresa e os consumidores.

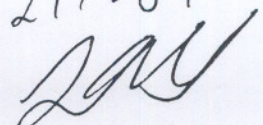
Portanto, solicitamos que seu pedido seja feito diretamente ao Poder Executivo Municipal, cabendo a este decidir pelo fornecimento ou não dos dados necessários.

Permanecendo a sua disposição, subscrevemo-nos

Atenciosamente,

  
Roberto Ponce Martins  
Gerência do Centro de Serviços de Campo Mourão

CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO MOURÃO  
Protocolo Nº 3570/02  
Campo Mourão, 19/08/02 Horas: 12:40  
  
PROTOCOLISTA

AO PAZ  
21/08/02  




15  
B

**PODER LEGISLATIVO DE CAMPO MOURÃO**  
**ESTADO DO PARANÁ**

Rua Francisco Albuquerque, 1488 - Telefax (44) 523-2330 - CEP 87302-220 - Cx. Postal 450

C.N.P.J. 79.869.772/0001-14

e-mail: [legislativomunicipal@camaracm.com.br](mailto:legislativomunicipal@camaracm.com.br)

[www.camaracm.com.br](http://www.camaracm.com.br)

Ofício 2958-2001/2002-GAB.PRES.

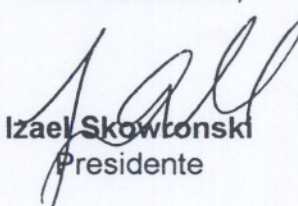
Campo Mourão, 30 de julho de 2002.

Senhor Diretor,

Conforme **Requerimento** protocolado sob nº **819/2002**, de autoria do Vereador **Luiz Gustavo Chiminácio Gurgel**, aprovado por unanimidade em Plenário, solicitamos a Vossa Senhoria qual o valor gasto mensalmente com a iluminação pública pelo Município de Campo Mourão e quantos watts de energia elétrica são consumidos pelo mesmo?

São indagações feitas pelos munícipes e que não temos como respondê-los por não possuímos informações concretas a tais questionamentos. Por isso da importância do referido requerimento, para que quando interrogados, possamos responder aos nossos cidadãos mourãoenses com certeza e precisão.

Atenciosamente,

  
Izael Skowtonski  
Presidente

Ao Senhor  
Diretor **Roberto Ponci Martins**,  
Companhia Paranaense de Energia Elétrica – COPEL.  
Rua Santa Catarina, nº 1621.  
Campo Mourão – PR.  
/td.